

Processo: 30915/2025 - PL 572/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 140588/2025 / NO PAPER 30915/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.372 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, devolver o processo supracitado, com informação do nº da **Lei 7.372**, que **"ALTERA A LEI Nº 6.377, DE 09 DE ABRIL DE**



2019..” Para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, há vista decurso de prazo do Poder Executivo.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 24 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370033003000340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 27/10/2025 12:07

Checksum: **AA8E34D5A991AA4422BB8404DA338507EACB230BEDABDDFAC538FF19D94E5871**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370033003000340035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.